



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, denominado **CONTRATANTE** e a Senhora **JOZEANE TOAZZA DE MARCO**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida 24 de março, 3373, centro, na cidade de Barra Funda/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 1064280108 e no CPF sob nº 734.679.790-68, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda e da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, **em 05 de abril de 2024**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 03 de abril de 2024.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**JOZEANE TOAZZA DE MARCO**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CÉLIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
DEISI SCHEREINER PASQUETTI  
CPF: 012.730.620-00